



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATANTE: SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: VIGSEG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2025.00004544-71

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2025

OBJETO DO ADITAMENTO: INDICAÇÃO DE FILIAL COMO EXECUTORA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **VIGSEG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, estabelecida na cidade de Camaçari/BA, com sede na Avenida Jorge Amado nº 09 – Bairro Nova Vitória – CEP 42.802-273, inscrita no CNPJ nº 04.542.518/0001-08, representada neste ato por seu Administrador e Diretor Presidente, **Sr. ANDRÉ FONSECA MATTOS**, portador do RG nº 75.195.909-0 – SSP/BA e inscrito no CPF nº 952.942.875-87, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica registrada, para todos os fins contratuais, que a execução dos serviços objeto do Contrato nº 27/2025 será realizada pela **filial** da Contratada: **Razão Social: VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA. — Filial São Paulo, Endereço: Parque Domingos Luis, 699, Jd São Paulo (Zona Norte), São Paulo – SP, CEP 02.043-081 CNPJ: 04.542.518/0002-99.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A indicação da unidade executora **não altera a responsabilidade da Contratada (Matriz)**, que permanece integralmente responsável pelo fiel cumprimento do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA– As partes declaram que este Termo Aditivo, que passa a valer a partir de 30/01/2026, não altera o valor, prazo ou demais condições contratuais além daquelas expressamente previstas neste instrumento, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 27/2025.

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Tec. Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

ANDRÉ FONSECA MATTOS
Adm. E Dir. Presidente - VIGSEG
CPF: 952.942.875-87



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2025.00004544-71

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025

CONTRATANTE: SETEC -SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: VIGSEG – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 27/2025

OBJETO: INDICAÇÃO DE FILIAL COMO EXECUTORA DO CONTRATO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR.

NOME DOS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO TERMO	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir. Fin/Adm - SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir. Téc. Op. - SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ANDRÉ FONSECA MATTOS	952.942.875-87	Adm. Dir. Presidente - VIGSEG	comercial@grupovigseg.com

****Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**



ASSINATURAS